



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 04 de março de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

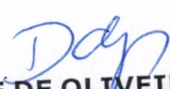
Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, o pedido de crédito é solicitado considerando que fora planejado para o ano de 2022 a execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas vias do município.

Informou ainda o Setor que o mencionado planejamento gerou uma planilha de custos com valor estimado em R\$ 6.175.000,00 (seis milhões cento e setenta e cinco mil reais), fazendo com que seja necessária a complementação financeira do Projeto.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em

04 / 03 / 2022

Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 53/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Setor de Edificações

15.451.1102.4.059 – Pavimentação de Vias

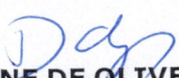
449051 – Obras e Instalações R\$ 2.900.000,00

TOTAL R\$ 2.900.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de março de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 048/2022.

À

Procuradoria Municipal

Documento recebido em

03 / 03 / 2022

[Assinatura]

Procuradoria-Geral do Município

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Setor de Edificações

15.451.1102.4.059 – Pavimentação de Vias

449051 – Obras e Instalações.....R\$ 2.900.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro do exercício de 2021.

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado tendo em vista que fora planejado para o ano de 2022 a execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas vias do município, conforme planilha de localização das vias, tal planejamento gerou uma planilha de custos com valor estimado em R\$ 6.175.000,00, sendo assim se faz necessário a complementação financeira do projeto.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 02 de março de 2022.

[Assinatura]
Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

AS

Memorando nº 85/2022

Srta.
Nara Aparecida da Silva
Assessora Técnica – Planejamento

Lagoa da Prata, 25 de fevereiro de 2022.

Assunto: Solicita Suplementação

Srta. Assessora,

1. Solicito que seja enviado a Câmara Municipal de Lagoa da Prata pedido de criação de dotação orçamentária.

Projeto Atividade: Pavimentação de Vias – Obras e Instalações 4038

Valor: R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)

Fonte: superávit (recurso 100)

Finalidade: Recapeamento asfáltico sobre vias diversas do município.

2. Informo que fora planejado para o ano de 2022 a execução de obra de recapeamento de diversas vias conforme planilha de localização em anexo. Tal planejamento gerou um planilha de custos estimada em R\$ 6.175.000,00. Sendo assim, para complementação financeira do projeto, será necessário o crédito solicitado.

Respeitosamente,

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
MINAS GERAIS

RECAPEAMENTO 2022 - LOCALIZAÇÃO DAS VIAS

Via	Comprim.	Largura média	Área M2	Trecho
RUA BAHIA				
AV. DONA MARIA RITA	550,00	14,00	7700	ENTRE RUAS GOIÁS E RUA DOS FERROVIÁRIOS
AV. DONA ROSA MACIEL	347,00	14,00	4858	ENTRE RUAS DR. ALEXANDRINO E PREFEITO PAULO LOBATO
RUA BOM DESPACHO	348,00	14,00	4872	ENTRE RUAS DR. ALEXANDRINO E PREFEITO PAULO LOBATO
RUA ALEXANDRE MENDES MACIEL	104,00	14,00	1456	ENTRE RUAS JOAQUIM GOMES PEREIRA E ISABEL DE CASTRO
AV. JOSÉ BERNARDES MACIEL	352,00	12,00	4224	ENTRE RUAS RIO DE JANEIRO E ALAGOAS
RUA ESPÍRITO SANTO	150,00	12,00	1800	ENTRE RUAS JOSINO FRANCISCO VIDAL E MARCIO FRANCISCO RABELO
RUA MARIO CORRREIA LACERD.	128,00	14,00	1792	ENTRE AVENIDA BRASIL E RUA SANTA CATARINA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO	731,00	10,00	7310	ENTRE AVENIDA DAS PALMEIRAS E JOSÉ FERREIRA DE MOURA
RUA SANTA CATARINA/ÂNGELO	400,00	11,20	4480	ENTRE RUAS JOAQUIM GOMES PEREIRA E JOAQUIM GOMES B. FILHO
RUA ÂNGELO PERILO	665,00	14,50	9642,5	ENTRE RUAS ALAGOAS E JACINTO RIBEIRO
RUA PROF. JACINTO RIBEIRO	345,00	14,00	4830	ENTRE RUAS ALEANDRE BERNARDES PRIMO E SETE SETEMBRO
ALAMEDA DOS BEM-TI-VIS	270,00	12,00	3240	ENTRE GOIÁS E IPÊS ROXOS
RUA SÃO CARLOS	580,00	12,40	7192	ENTRE ALAMEDA DOS IPÊS AMARELOS E ALAMEDA DAS PAINEIRAS
RUA MESTRE EUCLIDES S. GARCIA	266,00	12,00	3192	ENTRE RUA MANOEL SERAPIÃO E FINAL DA VIA
RUA MESTRE EUCLIDES S. GARCIA	189,20	12,00	2270,4	ENTRE RUAS ANTÔNIO BORGES E ANTÔNIO IZAÍAS
RUA F	62,00	12,00	744	ENTRE RUA ANTÔNIO IZAÍAS E FINAL DA VIA
RUA G	177,40	12,00	2128,8	ENTRE RUAS ANTÔNIO BORGES E FINAL DA VIA
RUA JOÃO GRACIANO	100,00	14,00	1400	ENTRE RUA JOÃO GRACIANO E FINAL DA VIA
RUA MANOEL SERAPIÃO	270,00	12,00	3240	ENTRE RUAS G E RUA SÃO CARLOS
RUA ANTÔNIO ISAÍAS SILVA	244,50	12,00	2934	ENTRE RUA F E SÃO CARLOS
	171,00	12,00	2052	ENTRE RUA F E FINAL DA VIA
TOTAL			81357,7	